

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00138

Publicação Diária - Data: 19/08/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00218, de 19 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10756, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00121, de 29/04/2022, **com efeitos a partir de 03/10/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00480, de 18 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3517591-6168 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3517591-6168>



SIGA

- **JULIO CEZAR GADIOLLI FABRIS**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10241, lotado na CETRAV, no dia **16/08/2022** (1 dias);
- **ALEXANDRA DROEBER BASÍLIO**, Técnico Judiciário, matrícula 10592, lotada na 4ª VF Cível, de **16 a 30/08/2022** (15 dias);
- **FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10155, lotado na SEMAN, de **17 a 30/08/2022** (14 dias);
- **ANA CAROLINA VINHAL REIS**, Técnico Judiciário, matrícula 10822, lotada na 1ª VF de São Mateus, de **16/08 a 29/09/2022** (45 dias);
- **HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 15086, lotado na CETRAV, de **18/08 a 16/09/2022** (30 dias);

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10325, lotada na SESEG, no dia **15/08/2022** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****



PODER JUDICIÁRIO

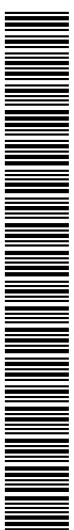
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00138 - Geração:
SEDOD
Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



SIGA ➔



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3517591-6168 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3517591-6168>